



RESOLUÇÃO Nº 03/2015

Revoga a Resolução nº 01/2009 e dá outras providências.

Considerando o parecer contrário do Tribunal de Contas do Estado, quanto ao custeio pela Câmara Municipal de ligações por meio de celulares dos Senhores Vereadores;

A Mesa Diretora 2.015 da Câmara Municipal de Veríssimo promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 001/2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 20 de novembro de 2015.


Ver. Antônio Donizete Duarte da Cruz
Presidente 2015